SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
09 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N º 7.810

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
GABINETE DO PREFEITO - GABP 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 10
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 10
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS 12
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 12

LICITAÇÕES 12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 15

CONTRATOS 15
GABINETE DO PREFEITO - GABP 15
CASA CIVIL - CC 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS 21
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 22

EDITAIS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 23

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 32.952 de 08 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado **conforme Processo 14946-SECIS**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.952/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.541.0012.135600	3.3.90.30	2.1.00	100.000,00	
	18.541.0012.135600	3.3.90.39	2.1.00	550.000,00	
	18.541.0012.135600	4.4.90.52	2.1.00	350.000,00	
SUB-TOTAL				**1.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**1.000.000,00**	

DECRETO Nº 32.953 de 08 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.752.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 18.137/2020-SEMAN.**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.953/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0010.110900	4.4.90.39	2.1.00	800.000,00	
	15.451.0010.211000	3.3.90.39	2.1.00	1.503.803,00	
	15.451.0010.214500	4.4.90.39	2.1.00	1.200.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.00	820.925,00	
	15.451.0013.243800	3.3.90.39	2.1.00	1.427.272,00	
SUB-TOTAL				**5.752.000,00**	
TOTAL GERAL				**5.752.000,00**	

DECRETO Nº 32.954 de 08 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 18.384/2020-FCM.**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 e outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.954/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0016.251600	3.3.90.37	2.1.00	892.000,00	
SUB-TOTAL				**892.000,00**	
TOTAL GERAL				**892.000,00**	

DECRETO Nº 32.955 de 08 de outubro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do orçamento da própria unidade.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.955/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0002.263021	3.3.90.30	0.1.00	12.000,00	
	14.422.0004.215200	4.4.90.52	0.1.00		3.000,00
	14.422.0004.215800	3.3.90.30	0.1.00		9.000,00
SUB-TOTAL				**12.000,00**	**12.000,00**
TOTAL GERAL				**12.000,00**	**12.000,00**

DECRETO Nº 32.956 de 08 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 383.000,00 (Trezentos e oitenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.956/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00	383.000,00	
	23.451.0010.145100	4.4.90.51	0.1.00		383.000,00
SUB-TOTAL				**383.000,00**	**383.000,00**
TOTAL GERAL				**383.000,00**	**383.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 32.957 de 08 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 109.970,00 (cento e nove mil e novecentos e setenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.957/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0016.251400	3.3.90.30	0.1.00	71.000,00	
	08.122.0016.251600	3.3.90.37	0.1.00	9.970,00	
	08.126.0016.250402	3.3.90.40	0.1.00	29.000,00	
	08.122.0016.250111	3.3.90.37	0.1.00		9.970,00
	08.122.0016.251500	3.3.90.48	0.1.00		100.000,00
SUB-TOTAL				**109.970,00**	**109.970,00**
TOTAL GERAL				**109.970,00**	**109.970,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 05/10/2020, **JEFERSON BASTOS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Casa Civil e exonerar a pedido do mesmo cargo, DOUGLAS RODRIGUES FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.571 de 13/02/2020, por não terem comparecido para tomar posse, ou descumprimento das regras previstas em edital.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO ESPECIALIDADE: MÉDICO GINECOLOGISTA – 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
WANDER IGOR DA SILVA TAVARES	925022716	646232703	42	11º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo, nomeados no DOM nº 7.613 de 01/04/2020, por não terem comparecido para tomar posse, ou descumprimento das regras previstas em edital.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF – 40H

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
FLÁVIA CRISTIANE DA SILVA	925018483	7980064	51	14º
AMANDA LIMA SANTOS SANTANA	925009734	1149132264	46	49º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM nº 7.649 de 09 a 11/05/2020, por não terem comparecido para tomar posse, ou descumprimento das regras previstas em edital.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF – 40H

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MARIANNE CARNEIRO MASCARENHAS	925003004	1117520196	44	83º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 59/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JOÃO CARLOS NAVARRO AMARAL**, matrícula 3151945, Gerente de Prefeitura-Bairro para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58 - Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, FABIANO MOTA SANTANA, matrícula 3139439, por motivo de férias no período de 01 a 30/10/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 60 /2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ENALDO DE AZEVEDO GOMES**, matrícula 3135620, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58 - Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição a titular, MARIZA REBOUÇAS FERNANDES TANAJURA, matrícula 3153490, por motivo de férias no período de 01 a 30/10/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 61/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **FLÁVIA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula 3117635, Coordenador II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Ouvidor Geral, Grau 58, da Ouvidoria Geral do Município - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR, matrícula 3117464, por motivo de férias no período de 01 a 30/09/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 62 /2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA**, matrícula 3153788, Assistente de Gabinete do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57 - Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, ELÁDIO BARRETO SOUZA, matrícula 3128886, por motivo de férias no período de 01 a 30/10/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 63/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JOSÉ PIRES CASTELLO BRANCO NETO**, matrícula 3011008 para responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, CLÁUDIO RAPHAEL PEREIRA PINTO, matrícula 3143141, por motivo de férias no período de 01 a 30/10/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
43012/2008	MARCELO NUNES DANTAS	2° E 3°

Salvador 08 de outubro de 2020.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 33652/2020
Interessado: INSTITUTO CERVANTES EM SALVADOR
(Inscrição imobiliária nº 23.708-6)

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS

Processo nº: 35765/2020
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 008.240/029-27)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 17243/2020 (Volumes I e II)
Interessado: BHG S.A. BRAZIL HOSPITALITY GROUP
(Inscrição imobiliária nº 21.105-2, 21.123-0, 35.573-9, 41.760-2, 46.457-0, 62.217-6, 62.242-7, 62.243-5, 62.244-3, 62.245-1, 62.246-0, 62.247-8, 62.248-6, 62.249-4, 62.250-8, 62.251-6, 62.252-4, 62.253-2, 62.254-0, 66.740-4, 67.616-0 e 98.057-9)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 10622/2020
Requerente: MWS EMPREENDIMENTOS LTDA
Interessado: MARCOS WILSON FERREIRA FONTES
(Inscrição imobiliária nº 490.122-3, 490.129-0, 490.130-4, 490.132-0, 490.136-3, 490.137-1 e 448.407-0)

Salvador, 07 de outubro de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 36904/2020
Interessado: ANDRE LUIS MOREIRA ISSAMI
(Inscrição imobiliária nº 630.874-0)

Processo nº: 36047/2020
Interessado: FERNANDO OLIVEIRA CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 619.187-8)

Processo nº: 37323/2020
Interessado: GILVAN MOTA DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 646.232-4)

Processo nº 37473/2020
Interessado: JACIARA MARIA DOS SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 592.148-1)

Processo nº: 37241/2020
Interessado: JOHNN HERBERT ALVES BISPO
(Inscrição imobiliária nº 590.580-0)

Processo nº: 37002/2020
Interessado: JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 590.072-7)

Processo nº: 36158/2020
Interessado: LEILA DOS ANJOS PIMENTEL
(Inscrição imobiliária nº 618.837-0)

Processo nº: 36661/2020
Interessado: MARCIO SEPULVEDA COSTA
(Inscrição imobiliária nº 592.089-2)

Processo nº: 36908/2020
Interessado: NAURILTON OLVEIRA DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 560.184-3)

Processo nº: 36185/2020
Interessado: SANDRA DE JESUS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 592.549-5)

Processo nº: 37093/2020
Interessado: VALDEMIR DA SILVA BISPO
(Inscrição imobiliária nº 592.018-3)

Processo nº: 36931/2020
Interessado: VALTER DA SILVA PEDREIRA JUNIOR
(Inscrição imobiliária nº 603.657-0)

Processo nº: 36353/2020
Interessado: ZULEIDE GONÇALVES DE CARVALHO
(Inscrição imobiliária nº 631.402-3)

Salvador, 08 de outubro de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE

CONTRIBUINTE	**PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA**
REPRESENTANTES	MARCUS VINICIUS CAMINHA (OAB/BA 15.933) ROGERIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865)
PROCESSO Nº	395388/2005
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRMONIAL LTDA**
REPRESENTANTES	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
PROCESSO Nº	3817/2018; 5632/2017; 5351/2017; 4165/2018; 3781/2018; 5594/2017; 5580/2017; 5572/2017; 3766/2018; 3769/2018; 3771/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRMONIAL LTDA**
REPRESENTANTES	MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) FABIANA ACTIS SENNA (OAB/BA 20.569)
PROCESSO Nº	13111/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS**
REPRESENTANTES	ROGERIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA 16.356)
PROCESSO Nº	16760/2015; 16720/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS**
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (BA/BA 18.956) LORENA ANN P. REZENDE (OAB/BA 45.239) JUAN CLAUDIO FERREIRA MOTA (OAB/BA 59.848)

PROCESSO Nº	7809/2019; 7792/2019; 7957/2019; 7922/2019; 7735/2019; 7758/2019; 7743/2019; 7774/2019; 7903/2019; 7715/2019; 7803/2019; 7841/2019; 7952/2019; 7916/2019; 7784/2019; 7736/2019; 7754/2019; 7800/2019; 7780/2019; 7827/2019; 7825/2019; 7888/2019; 7786/2016; 7737/2019
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL**
REPRESENTANTES	MARIA IVETE DE OLIVEIRA (OAB/BA 12.709) LUCAS MELQUIADES DE OLIVEIRA ARAUJO (OAB/BA 32.012)
PROCESSO Nº	39002/2006
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**PROSAUDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAUDE OCUPACIONAL LTDA**
REPRESENTANTES	ISALBERTO ZAVAO LIMA (OAB/BA 25.056) NEILA KARINA FRANCA LIMA (OAB/BA 28.407)
PROCESSO Nº	50605/2009
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**BAHIAINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA**
REPRESENTANTES	SERGIO RAIMUNDO TOURINHO DANTAS (OAB/BA 4.219) MARIA VITORIA TOURINHO DANTAS (OAB/BA 4.866) VIANCA FERREIRA SANTANA (OAB/BA 17.093) JENNER AUGUSTO KRUCHEWSKY (OAB/BA 15.631) JOSE CARLOS COELHO WASCONCELLOS JR (OAB/BA 17.432) LETICIA TOURINHO DANTAS (OAB/BA 18.939) MAURICIO DA TRINDADE COSTA GADELHA DANTAS (OAB/BA 19.031-E) VIRGINIA COTRIM NERY (OAB/BA 22.275)
PROCESSO Nº	85104/2007; 85105/2007
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**FINANCEIRA ALFA S.A.**
REPRESENTANTES	VALERIA ZOTELLI (OAB/SP 117.183) JOAO GABRIEL SANTOS NEVES (OAB/BA 48.840)
PROCESSO Nº	27806/2011

DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**BIBRAS II EMPREENDIMENTOS LTDA**
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) VICTOR TANURI GORDILHO (OAB/BA 28.031) LEONARDO BARBOSA ROMEO (OAB/BA 54.539)
PROCESSO Nº	13381/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S.A.**
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644)
PROCESSO Nº	34896/2018; 34902/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VISTA-MAR**
REPRESENTANTES	MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754)
PROCESSO Nº	13034/2016; 13021/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL AMARANTE LTDA**
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) VICTOR TANURI GORDILHO (OAB/BA 28.031) LEONARDO BARBOSA ROMEO (OAB/BA 54.539) RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) LORENA ANN P. REZENDE (OAB/BA 45.239)
PROCESSO Nº	9679/2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**MARIAH MEIRELLES DE FONSECA**
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) ROBERTA DE ALMEIDA MAIA BRODER (OAB/BA 28.308) SARAH AMORIM BULHOES (OAB/BA 55.064)
PROCESSO Nº	7336/2018; 9756/2017; 20139/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**MARIAH MEIRELLES DE FONSECA**
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) ROBERTA DE ALMEIDA MAIA BRODER (OAB/BA 28.308) SARAH AMORIM BULHOES (OAB/BA 55.064) DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR (OAB/BA 9.902) DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459) FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
PROCESSO Nº	7345/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
REPRESENTANTES	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR (OAB/BA 9.902) DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459) FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
PROCESSO Nº	10378/2019
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**LUIZ ALBERTO CENDON DURAN**
REPRESENTANTES	FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569) DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA 32.078)
PROCESSO Nº	58720/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**MARIA LUISA CONI P. BRANDAO**
REPRESENTANTES	MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754)
PROCESSO Nº	8356/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**CONSTRUTORA SEGURA LTDA**
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) LUCAS MORENO ANDRADE (OAB/BA 38.644)
PROCESSO Nº	7570/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**AUTO VIACAO CAMURUJIPE LTDA**
REPRESENTANTES	ROGERIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA 16.356)
PROCESSO Nº	33832/2019
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 08 de outubro de 2020.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 06/10/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9022-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.542-3

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA -IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPOS CONSTITUCIONAIS. SÚMULA VINCULANTE Nº 01 DO CMT. IMPEDIMENTO DESTE CONSELHO PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE.

ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNÓLOGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4182-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700. 542-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA -IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPOS CONSTITUCIONAIS. SÚMULA VINCULANTE Nº 01 DO CMT. IMPEDIMENTO DESTE CONSELHO PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNÓLOGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006,(Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interporem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311,§5º , ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D , todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador,08 de outubro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 329/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **NAIARA LIBÓRIO**, matrícula nº 3117621, Gestor de Núcleo II, Grau 54, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente PMAT, Grau 57, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **EDMAR FERNANDES PRESA SOBRINHO**, matrícula nº 3151118, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 07 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 328/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 187 a 190 e 252 a 254 do Processo 31590/2020 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a MARIA RITA GÓES GARRIDO, matrícula nº 3018728, Auditor Interno, na área de qualificação de Auditor Interno, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
179/2018	SECIS	LOURIVAL LOPES DO VALE

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de outubro de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 333/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 31590/2020, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992. **RESOLVE: I -** Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA RITA GÓES GARRIDO**, Auditor Interno, matrícula nº 3018728, lotação da **SEFAZ -** Secretaria Municipal da Fazenda, em R$ 40.591,33 (quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.871,07 - Adicional (51%) R$ 1.464,25 - Gratificação de Competência (100%) R$ 3.303,91 - Gratificação de Produção (272,1817%) R$ 7.814,53 - PDF (dec. 22.743/12) (588,5096%) R$ 16.896,52 - Estabilidade Econômica Grau 58 (50%) R$ 7.493,02 - Grat. Inc. LC 51/10 Grau 55 (25%) R$ 748,03. Tendo em vista o quanto disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, o limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de outubro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 198/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a partir de 08/10/2020, TEREZA CRISTINA SANTOS DO ESPIRITO SANTO, matrícula n° 3018360, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
3753/2020	MARTA MARIA VIEIRA DE SOUZA	3096796	MARTA MARIA VIEIRA DE SOUZA CASTRO CARMO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 06 de outubro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, em virtude da Portaria GM/MS nº 188, de 03/02/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2); concede Autorização Temporária à razão social Drogaria São Paulo S.A. Drogaria São Paulo , CNPJ 61.412.110/0985-38 para realização de Testes Rápidos em conformidade a Resolução-RDC/ANVISA nº 377, de 28/04/2020 neste município.

RESPONSÁVEIS:

ANANDA FRANKLIM FELIPPE DO CARMO
Nº CONSELHO: CRF/BA - 10839

DEYSE LEAL LIMA NERY
Nº CONSELHO: CRF/BA - 11879

LAÍS MENDES DE SOUZA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 12940

Salvador, em 06 de outubro de 2020

LUIZA CÔRTES MENDES
Diretora de Vigilância da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
2058/2019	SILVANEIA SANTANA XAVIER	1º
2084/2019	ROQUE DOS SANTOS VELOSO	1º
2085/2019	MATILDES MARIA COSTA ROCHA	1º
2086/2019	ALINE CONCEICAO DE JESUS	1º
2087/2019	LUCIANA RIBEIRO BISPO DOS SANTOS	1º
2092/2019	VITOR SANTOS E SANTOS	1º
2098/2019	ADAILSON BRITO DE SANTANA	1º
2110/2019	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS DIAS	1º
2133/2019	JAIRO MARQUES SANTOS	1º
2147/2019	RENATO SANTOS GUIMARAES	1º
2148/2019	ANA CAROLINE DIAS DE ALMEIDA	1º
2149/2019	KARINA MARIA GOODE SOARES	1º
2156/2019	GENARIO DOS SANTOS	1º
2157/2019	JOSE NILTON COELHO MENDES	1º
2158/2019	PAULO ROBERTO SOUZA DOS REIS	5º
2159/2019	ANDERSON DOS SANTOS PITANGA	1º
2161/2019	PAULO HENRIQUE C SANTOS SILVA	1º
2174/2019	ADRIANO ANUNCIACAO SANTANA	1º
2203/2019	ROSILENE SANTOS DE ARAUJO	1º
2220/2019	EMANOELLE PAULA SANTOS MOURA	1º
2234/2019	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	1º
2235/2019	ROBSON GUEDES DA ANUNCIACAO	1º
2237/2019	ALBERTO DA SILVA CRUZ	1º
2246/2019	CINTIA NAZARELA OLIVEIRA COSTA	1º
2248/2019	TIZA TRIPODI MARCHI MENDES	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 06 de outubro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DE ATA 005/2020 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos reuniram-se para reunião ordinária de forma remota pelo aplicativo Zoom, em cumprimento ao Decreto Municipal Nº 32.248, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, no âmbito do município de Salvador. Convocados pelo Vice-presidente, Senhor Marcelo Ribeiro Guardia - Casa Civil, conforme o que dispõe o Art. 11 do Regimento Interno deste CMI, no § I - Substituir a Presidente em seu impedimento. Participaram os Representantes da Sociedade Civil/Membros titulares: Nilton Marcelino dos Santos Oliveira - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM; Jonas de Lima Fernandes- Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas Idosos do Estado da Bahia - FEASAPEB. Representantes da Sociedade Civil/ Membros Suplentes: Diva Maria Souza Santos - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Katia Gesteira do Amor Divino-Serviço Social do Comercio-SESC/AR/BA; Emanuele da Silva Medeiros- Lar Fabiano de Cristo - Casa de Eugênia; Representantes do Governo/Membros titulares: Marcelo Ribeiro Guardia - Casa Civil; Cristiani Castro Lago- Secretaria Municipal de Educação - SMED; Isabela Freitas Machado Rocha - Diretoria de Previdência/SEMGE. Vanessa Carneiro Ribeiro - Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza-SEMPRE. Representantes do governo/Membros suplentes: Bárbara Sueli Gomes Moreira- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Alessandro Presídio de Almeida-Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza - SEMPRE: Patrizzia Brigante Pedroso - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECULT. Entidades Suplentes: Ester do Rosário Barros Santos-Associação Arte sem Fronteira: Maria Aparecida Miranda dos Santos Oliveira- Obras Sociais Irmã Dulce-OSID. Daniela Rodrigues Cova - Técnica do Serviço Social do Conselho Municipal do Idoso - CMI; Antônio Carlos Maltez - Assessor técnico da Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza - SEMPRE; Laíse de Carvalho Leite - Defensora Pública do Estado da Bahia; Roseneide dos Santos Gonçalves - Secretária administrativa do CMI. Faltas justificadas pelos conselheiros: Odilon Oliveira da Silva-SEMOB; Maria Constança Carneiro - ASAPREV; Neila Elaine Borges- CECOM. Após saudações em consonância com a pauta, o Vice-presidente inicia a reunião que segue com a leitura, discussões e deliberações: **Item 01**- Devolutiva da SEMPRE: Informa que tramita um processo licitatório dentro da Secretaria para conserto do veículo. Quanto à representatividade da SEMPRE, foi indicada a servidora Vanessa Carneiro Ribeiro para assento de Conselheira titular e o Conselheiro Alessandro Presídio assume o assento de Conselheiro suplente. Realizado troca da ASG - Auxiliar de Serviços Gerais. **Item 02-** Vistoria técnica da SEMPRE: Realizado vistoria técnica pela SEMPRE nas instalações do Conselho pelo setor de manutenção, sem nenhum encaminhamento oficial referente às providencias. Durante a visita discutiu-se a possiblidade de transferência do CMI para o quarto andar do mesmo prédio mediante reforma. Deliberou-se então, encaminhar um ofício a Secretaria solicitando uma visita técnica pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura-NEA/SEMPRE, para acompanhamento das adequações e reformas solicitadas pelo Conselho. **Item 03**: Parecer da Câmara técnica de Politicas públicas referente à LEI: Após leitura das propostas, a minuta é aprovada por unanimidade com deferimento de encaminhamento à Secretaria. Discutiu-se a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, na composição do CMI. Conselheira Diva, representante da OAB informou que apesar da Lei 8906/94 ter sido alterada pela Lei 14 039 de 17.08.2020, as alterações foram em pouquíssimos artigos, não atingindo o Art. 44 que ficou inalterado. "Acrescentando ainda que a OAB não mantém com os Órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico." Após esclarecimentos e em votação nominal pelos Conselheiros (as): Nilton Marcelino (CECOM), Bárbara (SMS) Cristiani (SMED), Diva Maria (OAB), Isabela (DIPREV), Kátia Gesteira (SESC) Vanessa Ribeiro (SEMPRE), Patrizzia Brigante (SECULT), Jonas LIMA (FEASAPEB), Ester Barros (ARTE SEM FRONTEIRA) Maria Aparecida (OSID) é aprovado por 12 (doze) votos que a referida Entidade assuma no próximo biênio a posição de convidada do CMI, bem como a Defensoria Púbica e Ministério Publico. A Conselheira Emanuele, com uma (01) abstenção, fez ressalvas pelo favorecimento da OAB, em concorrer igualitariamente com as outras instituições, extinguindo a posição de cadeira cativa. **Item 04-** Validação das instituições após prorrogação do prazo: Deliberou-se prorrogar até 20 de dezembro de 2020. Expirando este prazo as instituições deverão ser notificadas, tendo seu registro suspenso e devendo iniciar um novo processo de inscrição. **Item 05** - Recurso do Conselho Nacional da Pessoa Idosa: Daniela Cova técnica do Serviço Social esclarece que o prazo para envio das documentações pelas ILPI's, ao Conselho Nacional foi até vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, entretanto o referido conselho baixou uma portaria prorrogando o prazo para três de outubro do ano em curso, considerando as dificuldades enfrentadas pelas instituições em adquirir declarações de funcionamento emitidas pela Vigilância sanitária ou órgãos da prefeitura. O Vice-presidente reforça que o Conselho está empenhado em contribuir com as Instituições. **Item 06** - Outros: Foi notificada a Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT e Secretaria da Reparação-SEMUR, pelas faltas dos seus representantes, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. Discutiu-se sobre o dia 1º de outubro - Dia Internacional da Pessoa Idosa deliberando postagens nas redes sociais do CMI. Nada mais havendo a tratar, o Vice- Presidente Marcelo Guardia encerra a reunião às onze horas e dez minutos e eu Roseneide dos Santos Gonçalves, secretária administrativa, secretariei a reunião que será assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 29 de setembro de 2020.

MARCELO RIBEIRO GUARDIA
Vice-Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 23/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora RITA MARIA REGO RIOS, matrícula 3097462 , Chefe de Setor B, Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Fundo II, grau 55, do FMDCA da SPMJ, em substituição ao titular MARLOS MATOS CARVALHO matrícula 3135506 , por motivo de férias regulamentares, durante o período de 13/10/2020 a 11/11/2020

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 08 de outubro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA Nº 014/2020

Republicado devido incorreção no Art. 2, onde faltou indicar o presidente da comissão publicado no Diário Oficial do Município em 03 a 05 de outubro 2020, na página 16.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar 001/2020, a ser apreciado por comissão especial, designada para apuração de denúncia.

.
Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Ailton Alves de Moura - Associação dos educadores das Escolas Comunitárias da Bahia - AEEC;
Sarita Antônia Gonzalez - Fundação José Silveira - FJS;
Paulo Israel Ferreira Carvalho - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ - Presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV

RESOLUÇÃO COMJUV N.º 001/2020

O Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal nº 8954/2015, além do Decreto Municipal nº 32.760/2020 e em conformidade com a reunião ordinária nª 001 realizada no dia 08 de setembro de 2020.

RESOLVE:

1.Registrar pedido de adesão deste Conselho Municipal da Juventude - COMJUV no Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE, em conformidade com o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), bem como buscar junto ao Poder Executivo Municipal a adesão do Município de Salvador no referido sistema nacional;
2.Constituir Comissões de trabalho conforme temáticas: Comissão de elaboração de minuta de Regimento Interno do COMJUV; Comissão de Políticas Públicas e Pactuação; Comissão de Campanhas e Datas temáticas. Todas estas comissões envolverão conselheiros titulares e suplentes e possíveis convidados, como prazo para apresentação final dos trabalhos em 31/12/2020;
3.Recepcionar a substituição da Conselheira Suplente pela SEMOB, FABRINNA BRAGA MONTEIRO pelo indicado desta Secretaria, ALBERTO VALBER DE ARAÚJO, Mat. 3141706, conforme Ofício encaminhado nº 534/2020, datado de 31 de agosto de 2020;
4.Deliberar de forma unânime pela avaliação de que ainda não é o momento favorável e seguro para retorno das aulas no Município de Salvador. O COMJUV, em diálogo com os jovens, o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, continuará monitorando o estágio de disseminação do coronavírus e as medidas de segurança que serão propostas em um eventual retorno das aulas.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 08 de outubro de 2020.

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 281/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 58220 / 2019 de 19/12/2020, referente à **Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2017-SEDUR/CLA/LU-022,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA** nº 2017-SEDUR/CLA/LU-022, publicada no DOM nº 6831, através da Portaria nº 56/2017 emitida pela SEDUR, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES.** inscrita no CNPJ nº 08.906.994/0001-11 situada na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n, bairro Nazaré, para **operação de estádio de futebol**, sob as coordenadas geográficas 12° 58' 40.85" S e 38° 30' 20.17" O; 12° 58' 40.93" S e 38° 30' 21.40" O; 12° 58' 40.78" S e 38° 30' 21.40" O; 12° 58' 39.80" S e 38° 30' 19.07" O; 12° 58' 37.47" S e 38° 30' 12.65" O; 12° 58' 37.32" S38° e 30' 11.78" O; 12° 58' 37.39" S e 38° 30' 9.451" O; 12° 58' 37.99" S e 38° 30' 9.144" O; 12° 58' 38.92" S e 38° 30' 8.837" O; 12° 58' 40.20" S e 38° 30' 8.452" O; 12° 58' 41.62" S e 38° 30' 8.564" O; 12° 58' 42.74" S e 38° 30' 9.326" O; 12° 58' 44.99" S e 38° 30' 10.81" O; 12° 58' 49.27" S e 38° 30' 13.89" O; 12° 58' 50.96" S e 38° 30' 15.45" O; 12° 58' 52.57" S e 38° 30' 17.17" O; 12° 58' 51.42" S e 38° 30' 19.01" O; 12° 58' 50.52" S e 38° 30' 19.43" O; 12° 58' 50.00" S e 38° 30' 20.58" O; 12° 58' 49.81" S e 38° 30' 21.80" O; 12° 58' 45.77" S e 38° 30' 23.94" O; 12° 58' 45.36" S e 38° 30' 23.75" O; 12° 58' 45.13" S e 38° 30' 22.91" O; 12° 58' 45.05" S e 38° 30' 20.16" O; 12° 58' 40.85" S e 38° 30' 20.17" O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:
I. Qualquer mudança promovida no empreendimento, durante vigência da licença ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original, ora licenciada, do projeto das intervenções e causar interferência, deverá ser previamente informada e aprovada pela PMS/SEDUR;
II. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após cada período de 6 (seis) meses da data de publicação desta Portaria, os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo cópia das notas fiscais, planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação (embalagens vazias), para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, memorial fotográfico, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;
III. A empresa deverá capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de Proteção Coletiva - EPC aos funcionários, se responsabilizando pela fiscalização do uso correto uso dos mesmos;
IV. Continuar efetuando durante a vigência desta licença, a coleta, armazenamento temporário e a destinação final dos resíduos gerados, seguindo as normas técnicas e ambientais aplicáveis, para cada tipo de resíduos;
V. Apresentar, semestralmente, Plano de Monitoramento de Ruídos, referente aos eventos e shows realizados na área do equipamento, atendendo aos preceitos da legislação vigente, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;
VI. Apresentar, anualmente, relatório de execução referente ao Programa de Educação Ambiental-PEA voltado para os funcionários da empresa, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site desta secretaria para Elaboração do PEA;
VII. Manter a Política Ambiental da empresa atualizada e dar ampla divulgação com as partes interessadas;
VIII. Em caso de acidentes comunicar imediatamente os órgãos ambientais, de defesa civil, saúde pública, e demais autoridades competentes;

IX. Apresentar novo Plano de Emergência Ambiental - PEA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, disponibilizando seus arquivos para fins de fiscalização.

X. Realizar a limpeza periódica e manutenção do sistema de coleta de águas pluviais, com frequência adequada para garantir sua eficiência;
XI. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, durante a vigência da licença;
XII. Manter sempre atualizado o Alvará da Vigilância Sanitária, durante a vigência da licença;
XIII. Manter sempre atualizado o Laudo de Engenharia emitido pelo CREA-BA, durante a vigência da licença;
XIV. Manter sempre atualizado o Laudo da Polícia Militar da Bahia para realização de eventos, durante a vigência da licença;
XV. Apresentar, anualmente, até o último dia do mês de março, o Relatório Técnico de Garantia Ambiental - RTGA, contendo: a) resumo das principais ações da CTGA no ano anterior; b) resultados obtidos na área ambiental, de saúde ocupacional, de higiene e de segurança; c) demonstrativos do desempenho ambiental da atividade, ilustrados com gráficos e planilhas; d) situação dos condicionantes da licença ambiental; e) registro dos acidentes porventura ocorridos, suas causas e medidas adotadas; f) política ambiental, caso tenha havido alguma alteração daquela apresentada; g) documentação comprobatória e atualizada da criação da CTGA, quando houver alteração; h) outras informações relevantes.
Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de outubro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 11/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-FMLF, no uso de suas atribuições previstas no art. 14 letras J e K do regimento desta Fundação aprovado pelo Decreto nº 31.689 de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores, Newton Geraldo Guimarães Marques, matrícula nº 301.1109, Fernando Sérgio Barbosa Teixeira, matrícula nº 301.8513 e Lucimar Oliveira Silva, matrícula nº 3080.349 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para avaliar os bens não inventariados, bem como conferir devidos valores e/ou custos dos mesmos para fins de tombamento.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de outubro de 2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 19/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir a Comissão de Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização, em conformidade com as disposições do Item 1.3 da Chamada Pública 004/2020 Mapa Cultural de Salvador - Cadastramento de Espaços, Instituições, Organizações Comunitárias, Cooperativas e Empresas Culturais.

II. Nomear os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização da Chamada Pública 004/2020 Mapa Cultural de Salvador - Cadastramento de Espaços, Instituições, Organizações Comunitárias, Cooperativas e Empresas Culturais:

a) José Francisco de Assis Santos Silva, Matrícula 3090038;
b) Adijane Pereira Ribeiro, Matrícula 3092321;
c) Antonio Bernardo Castro Loureiro de Souza, Matrícula 3135318;
d) José Antônio Santana do Nascimento, Matrícula 3081180;
e) Sara Rocha Almeida, Matrícula 3058594.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de Habilitação, Acompanhamento e Fiscalização das demandas resultantes dos cadastros.

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados.

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO(A)	QUINQUÊNIO
8917/2020	ERIVALDO BRANDAO DA SILVA	4º QUINQUÊNIO
8904/2020	LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA	4º QUINQUENIO
4514/2020	MARCELINO MANOEL DOS ANJOS	4º QUINQUENIO
6996/2020	MARCOS SANTOS SALES	4º QUINQUÊNIO
14400/2020	UBIRATAN BATISTA DA ROCHA	4º AO 7º QUINQUÊNIO

Em, 08 de outubro de 2020.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora em exercício

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
6701/2020	ANTONIO LAZARO PARANHOS	2º QUINQUENIO
4975/2020	JOSE DOS SANTOS SOUZA	7º QUINQUENIO
4338/2020	RAIMUNDO DORTAS MATOS JUNIOR	4º QUINQUENIO

Em, 08 de outubro de 2020.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

PORTARIA Nº 039/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar **SECIS/CODESAL** nº 1681/2019, aplicar ao servidor Almir Lima Lopes, matrícula nº 3087605, a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, com base nos Art. 160, incisos II e III, da LC 01/91.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 14 de setembro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 15838/2020-PGMS
Dispensa nº 01/2020
Contratado: JOAQUIM OZORIO PIRES DA SILVA
CPF: 217.634.370-00
Objeto: Contratação dos serviços de Tradutor Juramentado, em face da determinação judicial contida nos autos da Ação nº 8056359-15.2020.8.05.0001, cujo Autor é o Município do Salvador.
Valor Total: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.0016.250114; Elemento de Despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: Fonte - 0.100
Parecer: S/N de 2020 - PGMS
Data da Homologação: 07.10.2020

Salvador, 08 de outubro de 2020.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 039/2020 - PROC: 5710/2019 - SEMGE, cujo objeto é Elaboração de registro de preço para aquisição de empresa especializada para instalação de sirenes de alerta sonoro e visual das estações pluviométricas automáticas, afim de compor o sistema de alerta e alarme - SSA - na área de abrangência da cidade de Salvador.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA	ÚNICO	R$ 2.450.000,04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2020

Salvador, 08 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 042/2020 - PROC: 5712/2019 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de empresa especializada para instalação de equipamentos que compõe uma plataforma de coleta de dados (PCD) hidrológicos, visando conferir maior eficiência na prevenção dos riscos relacionados aos eventos hidrológicos na área de abrangência da cidade de Salvador.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA	ÚNICO	R$ 513.630,10

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2020

Salvador, 08 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2020 - PROC: 208/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para aquisição de materiais e utensílios de limpeza - (ÁGUA SANITARIA, AROMATIZADOR, SABÃO, DETERGENTE E OUTROS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	01	R$ 2.022.699,10
CASA ATLANTICO EIRELI ME	02	R$ 228.499,61

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2020

Salvador, 08 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 162/2020 - PROC: 644/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para aquisição para sistemas de intercomunicação e amplificação de voz, exceto os de aeronaves (MEGAFONE).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	01	R$ 58.403,10

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2020

Salvador, 08 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 170/2020 - PROC: 282/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para aquisição de artigos de escritório e descartáveis (ELÁSTICO PARA PROCESSO).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	01	R$ 62.858,12

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2020

Salvador, 08 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 178/2020 - PROC: 270/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço para aquisição de material específico para programas - (CARTILHA) - SMS.

LICITAÇÃO: FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020

Salvador, 08 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº034/2020 - PROC: 9150/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADOR GRÁFICO E MONITOR DE VÍDEO).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
CHIPCIA INFORMATICA LTDA	01	R$ 1.989.999,80
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	02	R$ 6.099.996,85

LOTES: 03 E 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2020

Salvador, 08 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 167/2019 - PROC: 5015/2019 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço de artigos para escritório e descartáveis.

LOTES 01 E 02 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2020

Salvador, 08 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020

PROCESSO: 7655/2018.
DISPENSA: 105/2020.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida São Roque, nº 364, térreo e 1º pavimento - Uruguai.
LOCADORA: Hevenilda Dias do Espírito Santo.
CPF: 152.243.335-04.
VALOR MENSAL: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 24/08/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.365.0001.262100 12.365.0001.262200	3.3.90.36	001	7.500,00

Salvador, 08 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - Copel, constituída pela Portaria Nº 37/2019, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada o seguinte Pregão Eletrônico:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.
PROCESSO Nº 93/2019
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para viabilização da certificação ABNT 15.247 do ambiente da Sala-Cofre, instalada no Datacenter da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, incluindo serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas do Datacenter existentes, a fim de garantir alta disponibilidade à sua infraestrutura, conforme definições do Termo de Referência anexo.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as propostas e demais documentos necessários a participação no PREGÃO ELETRÔNICO serão recebidos até o dia 22/10/2020, às 09:30 horas, quando, em seguida, se dará a abertura das propostas através do Sistema de Licitações do Banco do Brasil, com início da sessão de disputa às 10h30 do dia 22/10/2020.

O **Edital** e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de outubro de 2020.

NILSON SILVA MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2020

PROCESSO Nº 9444/2020 - COGEL
EMPRESA: US TECH SOLUÇÕES, CNPJ Nº 11.658.304/0001-67.
OBJETO: Aquisição de 06 HD - 2,5' INTERFACE - SATA CAPACIDADE - 500GB.
VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 07.10.2020.

Salvador, 08 de outubro de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2020

PROCESSO Nº 1219/2020 - COGEL
EMPRESA: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 03.263.975/0001-09.
OBJETO: Aquisição de 01 HD Seagate ST4000NM0023 4TB SAS 7200 RPM para servidor.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALOR GLOBAL: R$ 4.430,99.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.016.250102; Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte de Recurso: 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 07.10.2020.

Salvador, 08 de outubro de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2020

PROCESSO Nº 2208/2020 - COGEL
EMPRESA: SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 01.800.080/0001-22.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de suporte e supervisão em atividades de rede de fibra ótica.
VALOR GLOBAL: R$ 37.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.40 Fonte de Recurso: 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 07.10.2020.

Salvador, 08 de outubro de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2020

PROCESSO Nº 4652/2020 - COGEL
EMPRESA: ATUALIZACAO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA, CNPJ Nº 15.165.950/0001-43.
OBJETO: Contratação de assinatura de boletim com vistas atualização contábil e jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 4.031,13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 07.10.2020.

Salvador, 08 de outubro de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO Nº: 2873/2019
OBJETO: Contratação de instituição brasileira para prestar serviços a Secretaria Municipal de Educação - SMED, contemplando ações de Elaboração do Referencial Operacional Municipal para Educação Integral; a capacitação para os profissionais que atuam na educação integral da RME nas escolas em funcionamento em tempo integral, em jornada ampliada e em contra turno; e formação em serviço das equipes técnicas (órgão central e regionais), visando o fortalecimento da Politica de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/11/2020 às 09h00min (Horário Local)

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho - Salvador/BA - Sala da COPEL, Térreo.

Em tempo, a SMED reforça o enfrentamento aos efeitos do coronavírus (Covid-19), visando assegurar condições para continuidade da atividade administrativa, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos agentes públicos e dos usuários em geral.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá na recepção da SMED, local devidamente higienizado e ventilado, a fim de evitar aglomeração de pessoas. Será disponibilizado no local álcool em gel para uso dos licitantes. Recomenda-se, ainda, que os licitantes respeitem a distância física mínima de 1,5 metros e evitem cumprimentos com contato físico.

A medida reforça as ações para melhorar a segurança de todos no contexto da pandemia de COVID-19.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 08h00min às 14h00min, e pelos tels.: (71) 3202-3097/3198 ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 07 de outubro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 204/2020, Processo nº 12110/2020, publicada no DOM nº 7.775 de 01 de setembro de 2020

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: EXOMOED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

LEIA-SE:

CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

PROCESSO: Nº 2365/2020.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 1.366 m² (Um mil, trezentos e sessenta e seis metros quadrados) de cobertura para abrigo de 124 (cento e vinte e quatro) licenciados que exercem comércio no largo da rotatória de Cajazeiras, conforme especificações e quantificações constantes do projeto básico, "anexo I" do edital.

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria n. 142/2020, divulga o resultado de julgamento das propostas de preço da licitação supracitada:

Decide, por unanimidade, julgar as propostas dos licitantes na forma a seguir:

EMPRESA	VALOR GLOBAL	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-EPP	277.978,57	CLASSIFICADA 1º LUGAR
P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELLI	286.756,26	CLASSIFICADA 2º LUGAR
COSTA ENGENHARIA LTDA	301.064,19	CLASSIFICADA 3º LUGAR
LEMARC ENGENHARIA LTDA	322.594,04	CLASSIFICADA 4º LUGAR
COMTECH ENGENHARIA LTDA	375.665,96	DESCLASSIFICADA

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Salvador, 08 de Outubro 2020

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2020
PROCESSO Nº: 659/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de conservação e manutenção continuada, e sob demanda, das Áreas Verdes de Salvador. Serviços de poda de arbustos e gramados com rastelamento, coroamento em praças e canteiros, reposição de grama e também das espécies indicadas nos Anexos, assim como, molhação com carro pipa, irrigação automatizada, realização de tratamento contra pragas, além do expurgo dos resíduos e transporte dos materiais nas condições, especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30min do dia 26/10/2020 até às 09h30min do dia 27/10/2020;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2020 às 09h30min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2020 às 10h30min.
HORÁRIO DE BRASILIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através dos e-mails: cspl@salvador.ba.gov.br/ ritadecassia.silva@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de Outubro de 2020.

IVAN EULER P. DE PAIVA
Presidente-CSPL/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 69/2020

PROCESSO: 14210/2020

EMPRESA: C.A.A COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES NATURAIS LTDA
CNPJ: 37.597.527/0001-55
OBJETO: Fornecimento e plantio de Palmeiras Jerivá, Areca e Veitchia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 169/2020
VALOR TOTAL: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

AMPARO LEGAL**:** Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 07 de Outubro de 2020

Salvador, 08 de Outubro de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 14.968.227/0001-30
Processo: 261/2020
Objeto: Material de consumo / Cadeado latão
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.07
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM:010400/2020 - R$ 1.918,40 - Data da Assinatura: 25.09.2020

Contratada: ECO SYSTEM TECNOLOGIA EM ETIQUETAS ADESIVAS LTDA
C.N.P.J.: 40.500.043/0001- 50
Processo: 109/2020
Objeto: Material de Consumo / Etiqueta autoadesiva
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 0010411/2020 - R$ 8,00 - Data da Assinatura: 25.04.2020

Contratada: EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
C.N.P.J.: 14.984.352/0001 - 33
Processo: 6163/2019
Objeto: Material de Consumo / Fita para sinalização
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.22
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 010404/2020 - R$ 151,20 - Data da Assinatura: 25.09.2020

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001- 80
Processo: 6641/2019
Objeto: Material de Consumo / Saco p/ lixo
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 010415/2020 - R$ 5.780,00 - Data da Assinatura: 25.09.2020

Contratada: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE
C.N.P.J.: 06.123.226/0001 - 66
Processo: 8193/2019
Objeto: Material de Consumo / Cola
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 010416/2020 - R$ 28,60 - Data da Assinatura: 25.09.2020

Contratada: AR SERVICOS E COMERCIO EIRELI
C.N.P.J.: 22.543.569/0001 - 36
Processo: 250/2020
Objeto: Material de Consumo / Abraçadeira
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 010402/2020 - R$ 1.910,00 - Data da Assinatura: 25.09.2020

Salvador, 08 de outubro de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Processo: 8511/2019
Objeto: Material de Consumo/ Carimbo automático, autoentitado, p/texto 38mmx14mm
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 010394/2020 - R$ 930,00 - Data da Assinatura: 25.09.2020

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Processo: 8511/2019
Objeto: Material de Consumo/ Carimbo automático, autoentitado, p/texto 38mmx14mm
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 010397/2020 - R$ 270,00 - Data da Assinatura: 25.09.2020

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Processo: 5039/2019
Objeto: Material de Consumo/ Água mineral c/gás 330ml
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 010624/2020 - R$ 369,60 - Data da Assinatura: 30.09.2020

Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
C.N.P.J.: 22.505.764/0001-71
Processo: 3901/2019
Objeto: Material Consumo / Refil odorizador, spray jofel 250ml
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 010626/2020 - R$ 834,85 - Data da Assinatura: 30.09.2020

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
C.N.P.J.: 11.097.333/0001-05
Processo: 8511/2019.1
Objeto: Material de Consumo / Carimbo automático autoentitado, p/texto 42mmx42mm
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM:010395/2020 - R$ 460,00 - Data da Assinatura: 25.09.2020

Salvador, 08 outubro de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009755
Processo: 234/2020
NE: 000457
Contratada: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A
CNPJ: 73.849.952/0001-58
Objeto: Material Hospitalar
Dotação Orçamentária: 250100.33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R$ 403,20 (Quatrocentos e três reais e vinte centavos)

AFM: 2020009756
Processo: 275/2020
NE: 000456
Contratada: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A
CNPJ: 73.849.952/0001-58
Objeto: Material Hospitalar
Dotação Orçamentária: 250100.33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Salvador, 07 de outubro de 2020

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2020

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de estudo sobre o potencial de impacto de mudança do Sistema Tributário, constante na PEC 45/2019, nas receitas dos entes federados, com ênfase no Município de Salvador;
Processo Nº: 4.392/2020;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Contratada: FINANCE - FINANÇAS ANÁLISE E CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA - ME;
CNPJ: 72.373.962/0001-05;
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 05/10/2020;
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Salvador, 05 de outubro de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário da Fazenda

ANDRÉ BEVILAQUA CHAVES
FINANCE - Finanças Análise e Consultoria Econômica Ltda - ME

SELENE BEVILAQUA CHAVES AFONSO
FINANCE - Finanças Análise e Consultoria Econômica Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 105/2020

PROCESSO: 7655/2018.
CONTRATO: 105/2020.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida São Roque, nº 364, térreo e 1º pavimento - Uruguai.
LOCADORA: Hevenilda Dias do Espírito Santo.
CPF: 152.243.335-04.
VALOR MENSAL: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 08/10/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.365.0001.262100 12.365.0001.262200	3.3.90.36	001	7.500,00

Salvador, 08 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 4444/2020 - SEMGE.
EMPRESA: ARQTEC - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.018.845/0001-93.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os 03 (três) portões eletrônicos das garagens GI e GII, onde funciona a Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
VALOR TOTAL: R$ 14.658,84 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 08 de outubro de 2020.

Salvador, 08 de outubro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020

AO CONTRATO Nº 041/2018

No Resumo do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 041/2018 da Empresa Unilatus Serviço Educacional LTDA, publicado no DOM nº 7.787 de 15/09/2020,

ONDE SE LÊ: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 041/2018

LEIA-SE: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 041/2018

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 30/08/2020

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020

Salvador, 07 de outubro de 2020.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 25838/2019
AFM Nº: 10364/2020 - R$ 17.060,00- DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
CONTRATADA: DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DE NUTRICAO EIRELI
CNPJ: 21.041.396/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 9318/2019
AFM Nº: 10365/2020 - R$ 366.639,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 9317/2019
AFM Nº: 10366/2020 - R$ 190.170,00- DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento básico
PROCESSO: 13737/2019
AFM Nº: 8509/2020 - R$ 288.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: TONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08

OBJETO: Medicamento básico complementar
PROCESSO: 9675/2019
AFM Nº: 9377/2020 - R$ 265.000,00- DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTR DE MED EIRELI
CNPJ: 28.123.417/0001-60

OBJETO: Medicamento básico
PROCESSO: 21217/2019

AFM Nº: 9663/2020 - R$ 72.560,00- DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR, DE HIG. E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Medicamento básico
PROCESSO: 21216/19
AFM Nº: 9664/2020 - R$ 60.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

OBJETO: Medicamentos para atendimentos especiais
PROCESSO: 25894/2019
AFM Nº: 9665/2020 - R$ 244.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

OBJETO: Medicamentos para atendimentos especiais
PROCESSO: 21216/2019
AFM Nº: 9666/2020 - R$ 125.000,00- DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR, DE HIG. E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 452/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 014/2020
PROCESSO Nº 21579/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 452/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PERMETRINA LOÇÃO 1% MARCA/FABRICANTE: NATIVITA	FR	1,49

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 579/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 143/2020
PROCESSO Nº 3139/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 579/2020
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML 100ML MARCA/FABRICANTE: PRATI	FR	7,756

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO: Nº 7470/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em alterar lotação de USF Vale da Muriçoca, Distrito Sanitário Barra Rio Vermelho, para USF Orlando Imbassahy, Distrito Sanitário Itapuã, permanecendo o valor mensal de R$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
CONTRATADA: **VTMCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.848.321/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 06 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 163/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 163/2019, celebrado em 21/07/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e DIRETORIA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9188/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/10/2020 até 17/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 034/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 034/2020, celebrado em 24/01/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8955/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/10/2020 até 20/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 106/2019

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 106/2019, celebrado em 03/07/2019, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e GILDJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16296/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/09/2020 até 24/12/2020 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 199/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 199/2020, celebrado em 30/04/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e USLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9181/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/11/2020 até 28/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R$ 6.980,57 (seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 056/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 056/2020, celebrado em 31/01/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e NDSR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9017/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/10/2020 até 27/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R$ 15.279,36 (quinze mil,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 096/2019

Resumo do 3° Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 096/2019, celebrado em 02/08/2019, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CLINICA MÉDICA RUBACK LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8586/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/10/2020 até 26/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 098/2020

Resumo do 3° Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 098/2020, celebrado em 31/01/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MANUELLE JANE BORGES DE OLIVEIRA INOCENCIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9177/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/10/2020 até 27/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 404/2020
PROCESSO nº 8728/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **LNPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.896.292/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 02 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010849
PROCESSO Nº: 7974/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000102
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES
CNPJ: 22.052.064/0001-79
OBJETO: CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS.
VALOR: R$ 8.041,00 (oito mil e quarenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010850
PROCESSO Nº: 209/2020.3
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000321
CONTRATADA: AGUIA COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ: 13.325.804/0001-02
OBJETO: CADEIRA GIRATÓRIA PARA LABORATÓRIO SEM BRAÇO.
VALOR: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 134200 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010851
PROCESSO Nº: 9710/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000192
CONTRATADA: U.S PRICE COMERCIO DE MAQUINQS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.740.169/0001-40
OBJETO: FRAGMENTADORA DE PAPEL.
VALOR: R$ 56.904,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020010620
Licitação: 309/2019
Termode Compromisso nº 20120000066
Processo nº 8193/2019
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada : AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS.
CNPJ : 06.123.226/0001-66.
Objeto : Réguas poliestireno transparente.
Valor Total R$ 75,20 (setenta cinco reais e vinte centavos)
Subação : 256300 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.30 - **Fonte -** 0.1.00
Data de Assinatura : 30/09/2020

AFM: 2020010621
Licitação: 126/2019
Termode Compromisso nº 2020000109
Processo nº 1648/2019
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada : YM 8 COMERCIAL DE LIVROS PRODUTOS DE PAPELARIA LIMPEZA.
CNPJ : 12.396.993/0001-41.
Objeto : Apontador p/ lápis.
Valor Total R$ 24,50 (vinte quatro reais e cinquenta centavos)
Subação : 256300 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.30 - **Fonte -** 0.1.00
Data de Assinatura : 30/09/2020

AFM: 2020010615
Licitação:065/2020
Termode Compromisso nº 2020000247
Processo nº 123/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada : VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ : 10.675.412/0001-85.
Objeto : Açúcar cristal.
Valor Total R$ 126,00 (cento e vinte seis reais)
Subação : 256300 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.30 - **Fonte -** 0.1.00
Data de Assinatura : 30/09/2020

AFM: 2020010616
Licitação: 065/2020
Termode Compromisso nº 2020000246
Processo nº 123/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada : SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ : 12.477.288/0001-79.
Objeto : Café torrado moído.
Valor Total R$ 266,00 (duzentos e sessenta seis reais)
Subação : 256300 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.30 - **Fonte -** 0.1.00
Data de Assinatura : 30/09/2020

Salvador, 06 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATRIAL

AFM: 2020010881
Licitação: 164/2020
Termode Compromisso nº 2020000361
Processo nº 1364/2020.
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada : LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ : 07.848.730/0001-96.
Objeto : Tapete sanitizante vinil PVC 58X38CM.
Valor Total R$ 1.154,70 (um mil cento e cinquenta quatro reais e setenta centavos)
Subação : 256300 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.30 - **Fonte -** 0.1.00
Data de Assinatura : 07/10/2020

Salvador, 08 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020010200
Processo Licitatório: 16/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000390
Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA-ME
CNPJ Nº 11.615.369/0001-25
Objeto: Kit de instalação de condicionador de ar
Valor Total:1. 652,49 (Hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Nota de Empenho: 2020/000788
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.100 - Tesouro

AFM: 2020010199
Processo Licitatório: 1628/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000390
Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA-ME
CNPJ Nº 11.615.369/0001-25
Objeto: Condicionador de ar Split
Valor Total:25.550,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)
Nota de Empenho: 2020/000787
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material permanente
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2020010289
Processo Licitatório: 234/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000218
Contratada: ATAKADÃO ATAKAREJO
CNPJ Nº 73.849.952/0001-58
Objeto: Álcool liquido 70%
Valor Total: 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)
Nota de Empenho: 2020/000798
Dotação orçamentária 263010 - Enfrentamento à pandemia do COVID 19 - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010290
Processo Licitatório: 275/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000275
Contratada: ATAKADÃO ATAKAREJO
CNPJ Nº 73.849.952/0001-58
Objeto: Álcool gel 70%
Valor Total: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
Nota de Empenho: 2020/000799
Dotação orçamentária 263010 - Enfrentamento à pandemia do COVID 19 - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020009880
Processo Licitatório: 275/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000275
Contratada: ATAKADÃO ATAKAREJO
CNPJ Nº 73.849.952/0001-58
Objeto: Álcool gel 70%
Valor Total: 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Nota de Empenho: 2020/000699
Dotação orçamentária 263010 - Enfrentamento à pandemia do COVID 19 - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010292
Processo Licitatório:123/2020.1
Termo de Compromisso Nº 2020000247
Contratada: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 10.675.412/0001-85
Objeto: Açúcar cristal 1 kg
Valor Total: 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)
Nota de Empenho: 2020/000801
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020010288
Processo Licitatório: 80/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000185
Contratada: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ Nº 09.315.202/0001-05
Objeto: Máscara cirúrgica descartável
Valor Total: 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais)
Nota de Empenho: 2020/000797
Dotação orçamentária 263010 - Enfrentamento à pandemia do COVID 19 - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010303
Processo Licitatório: 6109/2019
Termo de Compromisso Nº 2020000337
Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ Nº 24.658.170/0001-26
Objeto: Refil sabonete liquido 800 ml, refil sabonete liquido 1 L, água sanitária
Valor Total: 1.199,00 (Hum mil cento e noventa e nove reais)
Nota de Empenho: 2020/000806
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020009997
Processo Licitatório: 6109/2019
Termo de Compromisso Nº 2020000337
Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ Nº 24.658.170/0001-26
Objeto: Sabonete liquido 1L, água sanitária, aromatizador, sabão pó sachê, sabão barra, sabão gelatinoso, detergente, detergente 5 L
Valor Total: 2.643,60 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
Nota de Empenho: 2020/000721
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010305
Processo Licitatório: 8347/2019
Termo de Compromisso Nº 202000150
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001 - 80
Objeto: Papel higiênico folha dupla e folha simples
Valor Total: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
Nota de Empenho: 2020/000808
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010300
Processo Licitatório: 664/2019
Termo de Compromisso Nº 202000037
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001 - 80
Objeto: Saco para lixo de 100 L, 240 L 60 L
Valor Total: 690,00 (Seiscentos e noventa reais)
Nota de Empenho: 2020/000803
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010306
Processo Licitatório: 4837/2019
Termo de Compromisso Nº 2020000031
Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 14.010.218/0001-31
Objeto: Pilha alcalina tamanho AAA
Valor Total: 150,60(Cento e cinquenta reais e sessenta centavos)
Nota de Empenho: 2020/000809
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.100 -Tesouro

AFM: 2020009286
Processo Licitatório:6163/19
Termo de Compromisso Nº 2020000039
Contratada: EPINET INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
CNPJ Nº 14.984.352/0001-33
Objeto: Fita para sinalização zebrada
Valor Total: 112,00 (Cento e doze reais)
Nota de Empenho: 2020/000612
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020010309
Processo Licitatório:102/2020
Termo de Compromisso Nº 202000222
Contratada: PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ Nº 24.069.938/0001 - 26
Objeto: Papel para reprodução alcalino A4
Valor Total: 5.476,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais)
Nota de Empenho: 2020/000812
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020010304
Processo Licitatório: 3263/19
Termo de Compromisso Nº 2019000423
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.868.901/0001-89
Objeto: Papel toalha interfolha
Valor Total: 1.632,00 (Hum mil seiscentos e trinta e dois reais)
Nota de Empenho: 2020/000807
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020010308
Processo Licitatório:7117/2029
Termo de Compromisso Nº 2020000080
Contratada: F.RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16
Objeto: Clips aço colorido
Valor Total: 201,00 (Duzentos e um reais)
Nota de Empenho: 2020/000811
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020010302
Processo Licitatório: 207//2020
Termo de Compromisso Nº 2020000242
Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ Nº 05.092.265/0001-80
Objeto: Desinfetante pinho, inseticida aerosol
Valor Total: 870,00 (Oitocentos e setenta reais)
Nota de Empenho: 2020/000805
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020009729
Processo Licitatório:5039/19
Termo de Compromisso Nº 2019000372
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
Objeto: Água mineral copo 200 ml sem gás e água mineral garrafão 20L
Valor Total: 5.184,00(Cinco mil cento oitenta e quatro reais)
Nota de Empenho: 2020/000686
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020010312
Processo Licitatório: 5038/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000426
Contratada: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ Nº 26.729.755/0001-15
Objeto: Protetor solar FPS 60
Valor Total: 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2020/000814
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010291
Processo Licitatório: 123/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000246
Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.477.288/0001-79
Objeto: Café torrado moído
Valor Total: 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais)
Nota de Empenho: 2020/000800
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010301
Processo Licitatório: 9318/2019
Termo de Compromisso Nº 202000180
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001 - 80
Objeto: Pano para limpeza de chão
Valor Total: 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais)
Nota de Empenho: 2020/000804
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010307
Processo Licitatório: 7117/2019.3
Termo de Compromisso Nº 202000079
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001 - 80
Objeto: Envelope saco papel
Valor Total: 30,00 (Trinta reais)
Nota de Empenho: 2020/000810
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010294
Processo Licitatório: 108/2020
Termo de Compromisso Nº 202000258

Contratada: NORLIMP COMERCIO ATCADISTA DE COSMETICOS E PORDUTOS
CNPJ Nº 00.990.097/0001 - 27
Objeto: Copo plástico descartável 50ml
Valor Total: 406,00 (Quatrocentos e seis reais)
Nota de Empenho: 2020/000802
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020010095
Processo Licitatório: 9954/2019
Termo de Compromisso Nº 2020000119
Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 21.746.899/0001-66
Objeto: Forno micro-ondas 30 L
Valor Total:.461,97 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)
Nota de Empenho: 2020/000786
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material permanente
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2020010311
Processo Licitatório: 274/2020
Termo de Compromisso Nº 2020000265
Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ Nº 05.092.265/0001-80
Objeto: Borrifador pulverizador manual
Valor Total: 187,00 (Cento e oitenta e sete reais)
Nota de Empenho: 2020/000813
Dotação orçamentária 263010 - Enfrentamento à pandemia do COVID 19 - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00

Salvador, 07 de outubro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2020010879
LICITAÇÃO: PE Nº 164/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000361
PROCESSO: Nº 1364/2020
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96
OBJETO: TAPETE SANITIZANTE
VALOR TOTAL: R$ 769,80 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000570
DATA AFM: 07/10/2020

AFM: Nº 2020010880
LICITAÇÃO: PE Nº 261/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000093
PROCESSO: Nº 6965/2019
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 03.586.956/0001-05
OBJETO: REBITADOR DE PRESSÃO
VALOR TOTAL: R$ 44,02 (QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.15
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000569
DATA AFM: 07/10/2020

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 021/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.597.344/0001-98
PROCESSO Nº: 279/2020
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços na área de Engenharia, para Reparo de Cobertura e Impermeabilização com Manta Asfáltica da Cobertura do Edifício da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), localizada na Rua das Vassouras, nº 01 - Centro, Salvador - BA. CEP: 40020-020, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 167.996,53 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: Subação 144600, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020

Assinam:
Pela Contratante: Virgilio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: Daniel Pinheiro de Morais - MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 051/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ISIS COSTA DOS SANTOS
CNPJ: 08.706.704/0001-96
PROCESSO Nº: 559/2020
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação de serviços de recarga de extintores

PRAZO: 10 (dez) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.275,00 (dois mil , duzentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020
PARECER Nº: 144/2020

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: Isis Costa dos Santos
- Isis Costa dos Santos

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020010885
PROCESSO Nº.80//2020
EMPRESA MEDLIFE LOGISTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 3000 (três) Máscaras cirúrgica descartável TNT 03 camadas.
VALOR TOTAL: R$ 7.470,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 263021, Elemento de Despesa 33.90.30.10
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2020.

Salvador, 08 de outubro de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS
Coordenador Administrativo em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020010898
PROCESSO Nº.82/2020
EMPRESA QUALITY SUPERMERCADOS S EIRELI.
OBJETO: Aquisição de 674 (seiscentos e setenta e quatro) Cestas básicas alimentos 12 produtos.
VALOR TOTAL: R$ 56.656,44 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 263021, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2020.

Salvador, 08 de outubro de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS
Coordenador Administrativo em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 003/2020

Processo nº: 1506/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/09/2020 e término em 05/03/2021.
Base Legal: art. 57, 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 28/08/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 031/2019

Processo nº: 6251/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA-CNPJ/MF nº 34.145.847/0001-86
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 031/2019, referida nas cláusulas primeira e segunda do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
1.1.1 - O valor global contratado soma R$ 9.369.790,40 (nove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93Data de Assinatura: 05/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MATHEUS COELHO AMORIM/PENTÁGONO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 037/2019

Processo nº: 12443/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI-CNPJ/MF nº 00.408.291/0001-51
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 037/2019, cujo objeto consiste na - execução dos serviços de reurbanização integrada do Assentamento de Barro Branco, composta de 116 (cento e dezesseis) unidades habitacionais (apartamentos), distribuídos em 04 (quatro) torres de 05 (cinco) pavimentos, cada, mais a qualificação do entorno dos mesmos para uso como área de convivência localizados na Avenida Bolera, Bairro Alto do Peru, Salvador/BA, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica aditado o valor de R$ 982.225,79 (novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), equivalente a 11,24% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02 - UG SUCOP Projeto/Atividade: 15.451.011.1431 Implantação das Unidades Habitacionais Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 07/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCOS REZENDE TORREÃO/KAZZA

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 016/2017

Processo nº: 5746/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 08/10/2020 e término em 06/12/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANIBAL CAMOZZATO/EBISA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
39407/2020	60914500123	ROGERIO VITAL LACERDA

Salvador,08 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
75091/19	CARLOS ALBERTO DA S. SANTOS	DESMEBRAMENTO
66190/19	HUMBERTO CORDEIRO DE SOUZA	DESMEBRAMENTO
18108/20	JOVINO DA COSTA V. FILHO	R.P. CONSTRUTIVO
19834/18	LUCIENE DE ARAUJO SILVA	ALT. N. OCUPAÇÃO
20981/20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALT. CADASTRAL
27765/20	NILTON SANTOS	ALT. CADASTRAL
38442/20	JOSANA SANTANA CALFA	ALT. CADASTRAL
4947/20	JOSE BENTO NAZARIO	DESMEBRAMENTO
18533/19	ELIANA NASCIMENTO DE ANDRADE	P. LANÇAMENTO
34199/20	JOSE MARCIO P. DE QUEIROZ	ALT. CADASTRAL
70410/19	BOANERGES OLIVEIRA RIOS	ALT. LOGRADOURO
32819/20	LEA SILVA ANDRADE	ALT. LOGRADOURO
35292/20	JESSICA CRISTINA SANTOS LIMA	ALT. TITULARIDADE
36314/20	JJD CONSTRUÇOES E SOLUÇOES LTDA	ALT. TITULARIDADE
3060/19	MARIA DA GLORIA REIS	ALT. N. OCUPAÇÃO
33129/20	FRANCISCO PEREIRA ABAD	ALT. LOGRADOURO
16334/20	CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO
32460/20	ANTONIO EVARISTO P. REZENDE	ISENÇÃO/ IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38471/20	MARIA THEREZA O. DE MENDONÇA	F. C. CNSTRUÇÃO
27853/20	CAMILA SAMPAIO BORGES COTRIM	R. P. CONSTRUTIVO
36123/20	FERNANDA ROCHA ANUNCIAÇÃO	ALT. TITULARIDADE
35295/20	JOSINEIDE SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35042/20	JOSIENE DE SOUZA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
37638/20	PRISCILA MASSAMI U. OTACIANO	P. LANÇAMENTO
36312/20	JJD CONSTRUÇOES E SOLUCOES LTDA	ALT. TITULARIDADE
35762/20	JORGE LUIS NOGUEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
64989/19	RENATO SOUZA ALVES	ALT. CADASTRAL
28835/19	ROBERTO COUTINHO BONFIM	ALT. LOGRADOURO
27854/20	CAMILA SAMPAIO BORGES COTRIM	R. P. CONSTRUTIVO
36347/20	ROSILENE CONCEIÇÃO DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
35115/20	SIMONE CLEIDE SILVA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
34844/20	SUELEN SOUSA EDINGTON	ALT. TITULARIDADE
45933/19	VERONICA SILVA A. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
34277/20	COMPANHIA DE P. ALIANÇA DA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
36909/20	ANTONIO QUEIROZ FERREIRA	ALT. CADASTRAL
47377/17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	C. INSCRI DUP
8072/04	ADEMAR DE JESUS SILVA	SOLICITAÇAÕ

Salvador, 08 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4021/2020:** Aquisição de **APARELHO DE RAIO-X DIGITAL FIXO,** para estruturação do setor de diagnóstico por imagem da UPA Cidade Baixa e para suprir a necessidade da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 18 de outubro de 2020.

O processo administrativo nº 13607/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3931/2020:** aquisição de **700 ampolas de Sufametoxazol 400mg (200mg/ml) + Trimetoprina 80mg (16mg/ml), solução injetável 5ml**, para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até 721h a partir da publicação.**

O processo administrativo nº 11064/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 112/2020**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos á disposição da Secretaria municipal de saúde- SMS. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de Outubro de 2020.**

O processo administrativo nº 8440/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 145/2020**: contratação de Pessoa Jurídica especializada para implantação, operacionalização e gerenciamento dos serviços médicos veterinários de baixa complexidade, em 01 (uma) unidade hospitalar, seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de outubro de 2020**.

O processo administrativo nº 2708/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 141/2020**: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de **termonebulização com uso de moto**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / SMS, no **controle do Culex quinquefasciatus (muriçocas), bem como, nas ações complementares para o controle do Aedes aegypti** no município de Salvador/Ba. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de outubro de 2020.**

O processo administrativo nº 9716/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SEMOP

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores da SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública, para assembleia setorial no dia 15 (quinta-feira) de outubro de 2020, às 07h:00min, na sede da SEMOP/REVITA, localizada na Av. Cardeal Avelar Brandão Villela, 2562- Estação Pirajá, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Condições de trabalho;

2. O que ocorrer.

Salvador, 08 de outubro de 2020

ALEX NASCIMENTO MENDES
Coordenador de Assuntos Jurídicos

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.